

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Faculdade UNIRB- Feira de Santana-2021.1

O Diretor da **Faculdade UNIRB- Feira de Santana**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2021**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o processo seletivo digital do dia **17 de novembro de 2020 até o dia 06 de março de 2021**.

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2 Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB- Feira de Santana, recredenciada pela Portaria MEC nº 314 de 08 de março de 2017.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNO
Administração	Bacharelado	Portaria 547, de 05/06/2017	100	M50 N50
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 461, de 08/09/2016	140	M70 N70
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 548, de 05/06/2017	200	M100 N100
Defesa Cibernética	Tecnológico	Portaria 365, de 12/08/2019.	200	M100 N100
Design de Interiores	Tecnológico	Portaria 292, de 08/10/2020	200	M100 N100
Design de Moda	Tecnológico	Portaria 113, de 28/02/2019	200	M100 N100
Direito	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	200	M70 V60 N70
Educação Física	Licenciatura	Portaria 739, de 24/11/2016	200	M100 N100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 604, de 13/10/2016	160	M80 N80
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Portaria 1156, de 08/11/2017	200	M100 N100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 604, de 13/10/2016	170	M85 N85
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 867, de 09/11/2015	100	M50 N50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 1252, de 07/12/2017	200	M100 N100
Engenharia Química	Bacharelado	Portaria 643, de 19/09/2018	200	M100 N100
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 004, de 16/11/2018	200	M100 N100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 1019, de 27/09/2017	200	M100 N100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 641, de 19/09/2018	200	M100 N100
Gastronomia	Tecnológico	Portaria 1253, de 07/12/2017	200	M100 N100
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 739, de 24/11/2016	200	M100 N100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 604, de 13/10/2016	170	M85 N85
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 826, de 23/11/2018	121	I90 *N30
Oftálmica	Tecnológico	Portaria 1019, de 27/09/2017	200	M100 N100
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 431, de 29/07/2014	100	M50 N50
Petróleo e Gás	Tecnológico	Portaria 604, de 13/10/2016	160	M80 N80

Processos Metalúrgicos	Tecnológico	Portaria 226, de 29/03/2018	200	M100 N100
Psicologia	Bacharelado	Portaria 1019, de 27/09/2017	200	M100 N100
Radiologia	Tecnológico	Portaria 1019, de 27/09/2017	160	M80 N80
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 604, de 13/10/2016	200	M100 N100

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Faculdade UNIRB- Feira de Santana

Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, bairro Subaé, CEP: 44.079-002, Feira de Santana/ BA.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **2º semestre de 2020.**

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Feira de Santana, 17 novembro de 2020.

Carlos Joel Pereira

Diretor

Faculdade UNIRB- Feira de Santana